



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3365
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE
O CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre o cargo comissionado, no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) a senhora **TANIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 981.017.815-87, **COORDENADORA DE AREA**, matrícula nº 001129, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 03 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal